

**PORTARIA DE Nº 095/2026.**

**Manoel Emídio (PI), 01 de Julho de 2026.**

**“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INVESTIDURA E INGRESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, APRESENTADA PELO CANDIDATO RÔMULO MOREIRA DE FREITAS, APROVADO / CLASSIFICADO PARA O CARGO / FUNÇÃO DE ENFERMEIRO, NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025, CUJOS CARGOS / FUNÇÕES COM PREVISÃO LEGAL DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO FORAM HOMOLOGADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI),

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público realizado com base no Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios, em 25 de novembro de 2024, na edição nº VCCIV.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 038/2025, de 08 de julho do ano de 2025, **HOMOLOGOU PARCIALMENTE** o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal

de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Poder Executivo, referente somente aos cargos / funções com previsão legal de criação e provimento.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 093/2026, de 17 de junho do corrente ano, convocou o **candidato aprovado / classificado RÔMULO MOREIRA DE FREITAS, para o cargo / função de ENFERMEIRO**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para a apresentação da documentação exigida para investidura nos cargos, e estabeleceu que o resultado da análise seria posteriormente publicado.

**CONSIDERANDO** o Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, que atestou o pleno atendimento aos requisitos legais pelo supramencionado candidato.

**E, CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da anterioridade, da continuidade, da oportunidade, da conveniência, da moralidade, da prudência e da supremacia do interesse público, que norteiam a atuação da administração pública municipal.

### **R E S O L V E :**

**Artigo 01º** – Ficam **“DEFERIDOS” os documentos apresentados pelo candidato aprovado / classificado RÔMULO MOREIRA DE FREITAS, para o cargo / função de ENFERMEIRO, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024**, cujo cargo / função com previsão legal de criação e provimento foi homologado pelo **Decreto Municipal nº 038/2025**, estando apto à investidura e ingresso no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

**Artigo 02º** – Fica o **candidato aprovado / classificado RÔMULO MOREIRA DE FREITAS**, considerado **APTO** à nomeação e lotação, prerrogativa esta, exclusiva e discricionária do Chefe do Poder Executivo Municipal, a ser efetivada segundo critérios de conveniência e oportunidade, condicionada a existência de disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Artigo 03º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 04º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,

---

**ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**  
**Mandato 2025 / 2028**